

PORTARIA Nº 004/2026

DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera a designação dos ocupantes em cargos em comissão da
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do
Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, considerando a necessidade de reorganização administrativa para melhor desempenho das funções, resolve:

Art. 1º Alterar a designação dos ocupantes em cargos em comissão conforme abaixo:

I. **Adryan Lacerda Amaral Santos**, CPF: XXX.019.93X-XX, anteriormente designado como Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos (CCE-6), passa a ocupar o cargo de Chefe da Câmara de Assessoramento (CCE6), com vigência a partir de 19/01/2026;

II. **Jandira Rhaiany das Neves Santos**, CPF: XXX.120.05X-XX, anteriormente designada como Chefe da Câmara de Assessoramento (CCE-6), passa a ocupar o cargo de Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos (CCE-6), com vigência a partir de 19/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de janeiro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M2GE-KBDM-LPGT-WNPL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 19/01/2026 11:33:45 (Docflow)

Detran

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026. OBJETO: Conjugação de esforços entre os convenientes visando estabelecer procedimentos, de modo a propiciar a implementação e cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, viabilizando a fiscalização, gerenciamento, processamento e autuações por infração de trânsito. **PARTES:** DETRAN/SE e SMTT/GLÓRIA. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. **PARECER JURÍDICO:** 19/2026-DETRAN. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3615/2025-CONVENIO-DETRAN.

Aracaju, 19 de janeiro de 2026.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente
DETRAN/SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado da fase de habilitação referente ao Processo nº 3136/2025 - Inexigibilidade nº 006/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, compreendendo clínicas médicas e psicológicas e centros de formação de condutores (CFCs), aptas a prestarem, de forma contínua, serviços de avaliação física e mental, exame psicológico e cursos teóricos e práticos de direção veicular, no âmbito dos Programas Sociais do Governo do Estado de Sergipe, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.930, de 09 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.516, de 31 de julho de 2024, e pela Lei nº 9.677, de 25 de junho de 2025, bem como com as disposições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus respectivos anexos, no âmbito do Estado de Sergipe.

Dessa forma, e para eficácia dos atos, fica autorizada a contratação dos serviços decorrentes do presente credenciamento das pessoas jurídicas relacionadas abaixo:

LISTA DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS CREDENCIADOS ATÉ O DIA 05 DE NOVEMBRO:

CAMEP - Clínica de Avaliação Médica e Psicológica EIRELI (Matriz Itabaiana) - CNPJ: 30.505.331/0001-44;

CAMEP - Clínica de Avaliação Médica e Psicológica EIRELI (Filial Nossa Senhora do Socorro) - CNPJ: 30.505.331/0002-25;

CAMEP - Clínica de Avaliação Médica e Psicológica EIRELI (Filial Lagarto) - CNPJ: 05.335.464/0003-06;

CAMEP - Clínica de Avaliação Médica e Psicológica EIRELI (Filial Estância) - CNPJ: 05.335.464/0004-97;

CAMEP - Clínica de Avaliação Médica e Psicológica EIRELI (Filial Aracaju) - CNPJ: 05.335.464/0005-78

VIACLIN - Clínica médica e psicológica do Tráfego Ltda - CNPJ: 51.203.390/0001-38;

JOEL MIRANDA DE SANTANA - (Matriz Nossa Senhora do Socorro) - CNPJ: 24.353.852/0001-20;

JOEL MIRANDA DE SANTANA - (Filial Tobias Barreto) - CNPJ: 24.353.852/0002-01;

CLAUDIA RUBIA DE MELO ABREU MIRANDA - ME - CNPJ: 27.870.803/0001-53;

PSYMED CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA- ME - CNPJ: 14.756.042/0001-61;

CLIMPTY CLÍNICA MÉDICA PISCOLÓGICA DE TRÁFEGO LTDA - (Matriz Itabaiana) - CNPJ: 01.397.770/0001-82;

CLIMPTY CLÍNICA MÉDICA PISCOLÓGICA DE TRÁFEGO LTDA - (Filial Aracaju) - CNPJ: 01.397.770/0002-63;

CLIMPTY CLÍNICA MÉDICA PISCOLÓGICA DE TRÁFEGO LTDA - (Filial Nossa Senhora da Glória) - CNPJ: 01.397.770/0004-25;

HABILITAR CENTRO INTEGRADO DE PERICIA DE TRÂNSITO LTDA - CNPJ: 20.304.602/0001-40;

LISTA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CREDENCIADOS ATÉ O DIA 05 DE NOVEMBRO:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OPTAR LTDA - CNPJ: 23.980.082/0001-83

AUTO ESCOLA OURO NEGRO - CNPJ: 39.710.670/0001-37

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATY LTDA - CNPJ 02.942.815/0006-20

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VETOR LTDA-EPP - CNPJ: 03.211.672/0001-34

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMANCIO LTDA - CNPJ: 38.480.233/0001-01

AUTO ESCOLA DIRECAO CERTA LTDA - CNPJ: 08.532.915/0001-50

JUSSIMARA SANTANA MENDONÇA - CNPJ: 03.400.904/0001-00

AUTO ESCOLA ANDRÉ VEÍCULOS - CNPJ: 49.986.365/0001-26

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTONIO - CNPJ: 10.798.107/0001-80

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRITENSE - CNPJ: 10.976.952/0001-07

LISTA DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS CREDENCIADOS APÓS O DIA 05 DE NOVEMBRO:

CLÍNICA DO TRÂNSITO LTDA - CNPJ: 09.623.997/0001-00

ESPAÇO VIDA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM GERAL LTDA - CNPJ: 14.443.320/0001-20

CLÍNICA DE HABILITAÇÃO DE SERGIPE LTDA - CNPJ: 05.853.656/0001-70

CLÍNICA ANTÔNIO EDUARDO LTDA - CNPJ: 01.733.712/0002-63

AFB CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 07.464.331/0001-21 (Matriz Aracaju)

AFB CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 07.464.331/0002/02 (Filial Estância)

AFB CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 07.464.331/0003-93 (Filial Carmópolis)

LISTA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CREDENCIADOS APÓS O DIA 05 DE NOVEMBRO:

ROBÉRIO DE SOUZA ALVES - CNPJ 24.165.974/0001-93

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES STYLOS - LTDA - CNPJ: 43.680.247/0001-09

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RM LTDA - CNPJ: 44.144.849/0001-04

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. Ref. Pregão Eletrônico nº 204/2024. Objeto: A repactuação de preços do Contrato em epígrafe, conforme previsto na Cláusula Terceira, §8º, do instrumento original. **Contratada:** NILTEK SERVIÇOS LTDA. **Data de assinatura do aditivo:** 15/01/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37. **Parecer Jurídico:** Nº 529/2025. **Processo Administrativo:** Nº 3399/2025- ADIT.CONTRATUAL-DETRAN. (REPUBRICAR POR INCORREÇÃO)

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025. Objeto: Prestação de serviços especializados para a realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, em amostras queratinicas, destinados a condutores das categorias "C" e "E", no âmbito do Programa Social "CNH Caminhoneiro". **Credenciada:** CEALETIX TOXICOLOGICO E PSICOPEDAGOGIA LTDA (MATRIZ). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura pelo Credenciador. **Data:** 14/01/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Classificação Funcional Programática:** 06.422.0036. **Projeto/Atividade:** 1195. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Fonte de Recurso:** 1753. **Parecer jurídico:** Nº 325/2025. **Processo Administrativo:** Nº 2816/2025-COMP.CON.DIRETA-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026. Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025. Objeto: Prestação de serviços especializados para a realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, em amostras queratinicas, destinados a condutores das categorias "C" e "E", no âmbito do Programa Social "CNH Caminhoneiro". **Credenciada:** FELIPE DE ALCANTARA NUNES (LABFEL). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura pelo Credenciador. **Data:** 14/01/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Classificação Funcional Programática:** 06.422.0036. **Projeto/Atividade:** 1195. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Fonte de Recurso:** 1753. **Parecer jurídico:** Nº 325/2025. **Processo Administrativo:** Nº 2816/2025-COMP.CON.DIRETA-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026. Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025. Objeto: Prestação de serviços especializados para a realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, em amostras queratinicas, destinados a condutores das categorias "C" e "E", no âmbito do Programa Social "CNH Caminhoneiro". **Credenciada:** D'CLIN - DIAGNOSTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura pelo Credenciador. **Data:** 14/01/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Classificação Funcional Programática:** 06.422.0036. **Projeto/Atividade:** 1195. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Fonte de Recurso:** 1753. **Parecer jurídico:** Nº 325/2025. **Processo Administrativo:** Nº 2816/2025-COMP.CON.DIRETA-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



PORTARIA Nº 004/2026
DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera a designação dos ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, considerando a necessidade de reorganização administrativa para melhor desempenho das funções, resolve:

Art. 1º Alterar a designação dos ocupantes em cargos em comissão conforme abaixo:

- I. **Adriany Lacerda Amaral Santos**, CPF: XXX.019.93X-XX, anteriormente designado como Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos (CCE-6), passa a ocupar o cargo de Chefe da Câmara de Assessoramento (CCE6), com vigência a partir de 19/01/2026;
- II. **Jandira Rhaiany das Neves Santos**, CPF: XXX.120.05X-XX, anteriormente designada como Chefe da Câmara de Assessoramento (CCE-6), passa a ocupar o cargo de Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos (CCE-6), com vigência a partir de 19/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2025 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA O ESTÍMULO DAS CULTURAS DE FLOR DE CORTE, MORANGO E MANGABA NO ESTADO DE SERGIPE

RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista preliminar das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2025 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA O ESTÍMULO DAS CULTURAS DE FLOR DE CORTE, MORANGO E MANGABA NO ESTADO DE SERGIPE.

1.Quadro de PRIORIDADE 1 - Resultado Preliminar

Quadro 01 - Distribuição das quotas para contratação de projetos
Linha - Flor de Corte

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2025 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA O ESTÍMULO DAS CULTURAS DE FLOR DE CORTE, MORANGO E MANGABA NO ESTADO DE SERGIPE

Nº	PROTOCOLO	PROPOSITANTE	TÍTULO DO PROJETO	LINHA DE PESQUISA	QUOTA
1	019203.10038/2025-2	Maria Aparecida Moreira	A Floricultura como Estratégia de sustentabilidade e Renda na Agricultura Familiar	Flor de corte	1

Linha - Cultura do Morango

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2025 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA O ESTÍMULO DAS CULTURAS DE FLOR DE CORTE, MORANGO E MANGABA NO ESTADO DE SERGIPE

Nº	PROTOCOLO	PROPOSITANTE	TÍTULO DO PROJETO	LINHA DE PESQUISA	QUOTA
1	019203.10032/2025-5	Marcelo Augusto Gutierrez Carneossi	Cultivo e processamento de morango em sistema semi-hidropônico para o desenvolvimento e diversificação da produção do estado de Sergipe	Cultura do Morango	1

Linha - Cultura da Mangaba

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2025 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA O ESTÍMULO DAS CULTURAS DE FLOR DE CORTE, MORANGO E MANGABA NO ESTADO DE SERGIPE

Nº	PROTOCOLO	PROPOSITANTE	TÍTULO DO PROJETO	LINHA DE PESQUISA	QUOTA
1	019203.10046/2025-7	Cleiton José Rodrigues dos Santos	Processamento de produtos da mangaba com energia solar térmica para geração de renda	Cultura da Mangaba	1

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista preliminar das propostas aprovadas como PRIORIDADE 2 no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2025 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA O ESTÍMULO DAS CULTURAS DE FLOR DE CORTE, MORANGO E MANGABA NO ESTADO DE SERGIPE, recomendadas, porém, não contratadas em função do limite de recurso do Edital:

2. Quadros de PRIORIDADE 2 - Resultado Preliminar

Quadro 02 - Resultado Preliminar

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2025 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA O ESTÍMULO DAS CULTURAS DE FLOR DE CORTE, MORANGO E MANGABA NO ESTADO DE SERGIPE

Nº	PROTOCOLO	PROPOSITANTE	TÍTULO DO PROJETO	LINHA DE PESQUISA
1	019203.10035/2025-9	Diego Lopes Coriolano	Capacitação de Agricultores Familiares em Cultivo Hidropônico de Morango	Cultura do Morango

• OBSERVAÇÕES:

1. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 15/2023- PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO EM ÁREAS TEMÁTICAS

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Coordenador	Título do projeto	Instituição de vínculo	Vigência	Valor do Auxílio
1	Cristiano Teles de Meneses	Física Itinerante: Divulgando a Ciência no Estado de Sergipe	Universidade Federal de Sergipe	Até 20 (vinte) meses, contados a partir da liberação dos recursos e após assinatura do Termo de Outorga pelas partes.	R\$ 30.000,00

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2025.
Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Processo:	943/2025-ADIT.CONTRATUAL-FAPITEC/SE
Objeto:	Constitui objeto do 3º Termo Aditivo, a alteração da "CLÁUSULA XIV - DO PRAZO", com objetivo de prorrogar o Contrato celebrado em 09 de janeiro de 2023 por mais 12 (doze) meses.
Contratado:	PAARQUIVOS LTDA, CNPJ 34.409.656/0001-84.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 82.401,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e um reais).
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 963; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recurso: 1500.
Fundamentação Legal:	Art. 105 a 107 da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	6 de janeiro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE RESCISÃO ao TERMO DE OUTORGA

Fica formalizada a rescisão antecipada do Termo de Outorga nº 019203.06237/2025-3, fruto da Chamada Pública FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025- Programa De Bolsa De Desenvolvimento Institucional, celebrado entre a FAPITEC/SE e o Bolsista, Sr. José Pedro Gualberto Júnior, com vigência original de agosto/2025 a julho/2027, a partir de 30 de dezembro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2026 - PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO

O Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, com base na Lei n. 5.771, de 12.12.2005, e no Decreto n. 23.895, de 06.03.2006, torna público o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2026 e convida coordenadores dos Programas de Pós-Graduação de Instituição de Ensino Superior do estado de Sergipe, a apresentarem propostas para o PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO, de acordo com o que estabelece este Edital e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.496, de 22 de julho de 2024, e suas posteriores alterações.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Apoiar financeiramente os Programas de Pós-Graduação (stricto sensu), acadêmicos e profissionais, de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas do estado de Sergipe, para o custeio de atividades essenciais à publicação e divulgação qualificada de Teses e Dissertações defendidas pelos discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs), promovendo a visibilidade e o impacto da produção científica e tecnológica gerada no âmbito da pós-graduação.

(...)

3. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
1 Lançamento do Edital	21/01/2026
2 Prazo para submissão da proposta eletrônica por meio do protocolo externo do e-DOC Sergipe	21/01/2026 a 10/02/2026
3 Análise técnica dos requisitos formais da proposta - Enquadramento ou Desenquadramento da proposta	11/02/2026 a 02/03/2026
4 Divulgação das propostas habilitadas (não cabível recurso)	A partir de 04/03/2026
5 Avaliação e Julgamento das propostas	05/03/2026 a 23/03/2026
6 Divulgação do Resultado Técnico Preliminar do julgamento no Diário Oficial do Estado (DOE), por extrato, e no site da FAPITEC/SE	A partir de 25/03/2026
7 Período para interposição de Recurso Administrativo	Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (DOE)
8 Análise financeira do plano orçamentário da proposta	15/04/2026 a 07/05/2026
9 Período de envio da readequação orçamentária das propostas	08/05/2026 a 13/05/2026
10 Análise financeira final da readequação orçamentária enviada (fase eliminatória)	14/05/2026 a 03/06/2026
11 Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado (DOE), por extrato, e no site da FAPITEC/SE	A partir de 05/06/2026
12 Contratação dos projetos aprovados	A partir de JULHO/2026

(...)

25. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CONTATOS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia (PROAF) da FAPITEC/SE, através do telefone (79) 99654-8827, ou por meio do endereço eletrônico: proaf@fapitec.se.gov.br.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 010 /2026
De 20 de janeiro de 2026

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

ROMEUA DA SILVA NETO, CPF nº xxx.220.125-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I Símbolo CCE-13, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011 /2026
De 20 de janeiro de 2026

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

IVANDA CRISTINA SANTOS, CPF nº xxx.329.208-xx, no cargo de provimento em comissão de Gerente Especial I Símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou as seguintes portarias:

Portaria nº008/2026 de 16 de janeiro de 2026 - Prorrogar a Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde a servidora LAURA MAGDALENA STAN, CPF nº xxx.573.585-xx, ocupante do cargo em comissão de Assistente Músico Instrumentista - TUTTI, Símbolo CCEO-10, na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP, por mais 120 (cento e vinte) dias no período de 21 de janeiro de 2026 a 20 de julho de 2026. Esta Portaria terá vigência a partir de 21 de janeiro de 2026.

Portaria nº009/2026 de 16 de janeiro de 2026 - Conceder à servidora VICTORIA FERNANDA SANTOS DA SILVA CPF nº 098.882.635-60, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico lotada nesta Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP, 180 (cento e oitenta) dias de licença para repouso maternidade, no período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de julho de 2026. Esta Portaria terá vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.

CARGA HORÁRIA: 20 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 - NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 - FONTE DE RECURSO 01.01000000
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO

ALANNA OLIVEIRA ROCHA

NÍVEL: SUPERIOR

VIGÊNCIA: 09/01/2026

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE RESCISÃO

MARIA EDUARDA PRADO DE JESUS

NÍVEL: SUPERIOR

VIGÊNCIA: 09/01/2026

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor - Presidente
FUNCAP

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº.04/2026 - DG/FHS

De 19 de Janeiro de 2026.

A Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025, instaurado por meio da Portaria nº 027/2025 - PROC ADM de 18 de setembro de 2025, sob a forma de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos imputados ao servidor público J.S.S., CPF: XXX.636.195-XX, nos termos da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2026.

José Arnaldo Almeida Silva
Diretoria Administrativo-Financeira - FHS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2026
De 20 de janeiro de 2026

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

GABRIELA MENEZES NOGUEIRA, CPF nº XXX.758.755-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, a partir de 12 de janeiro de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 20 de janeiro de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº. 15/2026
De 19 de janeiro de 2026

Instaura e constitui a Comissão de Grupo de Trabalho de Supervisão Externa da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros na Comissão de Grupo de Trabalho de Supervisão Externa, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão de Grupo de Trabalho de Supervisão Externa da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - SILVIA VIRGINIA BARRETO CRUZ (portadora do CPF de nº 792.xxx.xxx-20) para exercer a função de presidente da comissão;

II - REGIVALDO MELO ROCHA (portador do CPF nº 653.xxx.xxx-00) para exercer a função de membro da comissão;

III - ALINE RAFAELLE ROCHA ALMEIDA DE A. MARINHO (portador do CPF nº 017.xxx.xxx-58) para exercer a função de membro da comissão;

IV - RONEY MAGALHÃES BANTIM (portador do CPF nº 812.xxx.xxx-72) para exercer a função de membro da comissão.

Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9º da Resolução nº 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução 01/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Aracaju (SE), 19 de janeiro de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da FSPH

PORTARIA Nº. 16/2026
De 19 de janeiro de 2026

Instaura e constitui a Comissão do Plano de Empregos e Remuneração da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros a Comissão do Plano de Empregos e Remuneração da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 02 de janeiro de 2026